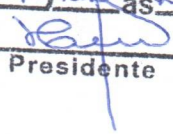




PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**

Em, 08 / 04 / 2025 às 20:17 horas

  
Presidente



Processo REPL 685/2025 - Data 08/04/2025 - Hora 11:12:25  
Assunto: SOLICITO DO PREFEITO COSNSTITUCIONAL DE  
PATOS NABOR WANDERLEY O CALÇAMENTO DAS  
RUAS, MANOEL DA COSTA FILGUEIRA, TENENTE  
NENÉM LIRA E JARBAS MOURA NO BAIRRO NOVO  
HORIZONTE.  
Remetente: FRANCISCO SIMOES DE LUCENA ()


SOLICITO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS NABOR WANDERLEY O CALÇAMENTO DAS RUAS, MANOEL DA COSTA FILGUEIRA, TENENTE NENÉM LIRA E JARBAS MOURA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

Na Forma Regimental após consultado o Plenário, REQUEIRO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS NABOR WANDERLEY O CALÇAMENTO DAS RUAS, MANOEL DA COSTA FILGUEIRA, TENENTE NENÉM LIRA E JARBAS MOURA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

**JUSTIFICATIVA:**

Primeiramente, a falta de calçamento adequado tem gerado sérios problemas de acessibilidade, especialmente em períodos de chuvas, quando a lama e a poeira se tornam um desafio diário para os residentes. Isso não apenas dificulta o tráfego de veículos e pedestres, mas também compromete a segurança, aumentando o risco de acidentes. Outro ponto a ser considerado é a melhoria na saúde pública. Com o calçamento, haverá uma redução significativa na poeira e na proliferação de doenças, proporcionando um ambiente mais saudável para todos. Por fim, é importante ressaltar que a demanda por melhorias na infraestrutura urbana é uma reivindicação constante da comunidade, que busca um desenvolvimento mais sustentável e digno.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 08 DE ABRIL DE 2025.**

  
**FRANCISCO SIMÕES DE LUCENA (GALEGUINHO DA VAN)**  
VEREADOR/ AUTOR